CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

Indicação nº _____/ 2025 -0384/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma lavanderia comunitária no bairro Cidade Nova, na forma que indica.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,
06 de 02 de 2025.

Ana Aracapé
Vereadora – AVANTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
06 FEV 2025
13:00
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025 -0384/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma lavanderia comunitária no bairro Cidade Nova, na forma que indica.

Art. 1° Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Fortaleza a instalar uma lavanderia comunitária no bairro Cidade Nova, na forma que indica.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei. ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé
Vereadora – AVANTE

JUSTIFICATIVA

A iniciativa deste Projeto de Indicação acerca da instalação de uma Lavanderia Comunitária encontra-se em zelar pelo bem-estar de nossa população acreditando que esta iniciativa é um passo significativo em direção a uma comunidade mais unida.

A falta de acesso a serviços básicos como uma lavanderia adequada pode ter impactos profundos na qualidade de vida da nossa população, tendo em vista que a sua estrutura viabiliza a igualdade de acesso a serviços básicos de cuidado com os seus trajes, favorece a higiene pessoal e consequentemente a saúde local fortalece a comunidade através da construção de um espaço compartilhado e contribui para a geração de empregos

Muitas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade económica enfrentam dificuldades ao lidar com tarefas diárias simples como a lavagem de roupas Isso não apenas afeta a higiene e o conforto das pessoas, mas também contribui para a perpetuação do ciclo de pobreza e desigualdade

Nesse sentido, o presente Projeto de Indicação visa contribuir com o acesso igualitário para famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade económica, e que enfrentam dificuldades ao lidar com tarefas diánas simples como a lavagem de roupas E necessário a compreensão que a ausência de uma lavanderia comunitária não apenas afeta a higiene e o conforto das pessoas também contribui para a perpetuação do ciclo de pobreza e desigualdade

Diante do exposto peço o apoio dos Nobres Pares desta casa dos órgãos competentes para tornar este Projeto de Indicação uma realidade e proporcionar à nossa população um Natal inesquecível e repleto de significado

Diante de todo o exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

de de 2025.

Ana Aracapé
Vereadora – AVANTE